



UNICAMP

01- ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDA
02- DE DE EDUCAÇÃO. Aos dez dias do mês de agosto de hum mil novecen
03- tos e oitenta e oito, reuniu-se no Salão Nobre da Faculdade de
04- Educação, às quatorze horas, a Congregação da Faculdade de Edu
05- cação, com a presença dos seguintes membros: Amélia Americano F.
06- Domingues de Castro, Ana Lúcia Goulart de Faria, Angel Pino Sir
07- gado, Álvaro José Pereira Braga, Augusto João Crema Novaski, Ce
08- cília Azevedo Lima Collares, Dulce Maria Pompeo de Camargo Leme,
09- Francisco Genésio Lima de Mesquita, Guillermo José Williamson
10- Castro, James Patrick Maher, José Camilo dos Santos Filho, José
11- Dias Sobrinho, José Luis Sanfelice, José Luiz Sigrist, Júlio An
12- dré Della Corte, Lúcia Mercês de Avelar, Luciane Moreira de Oli
13- veira, Luiz Carlos de Freitas, Márcia Regina Ferreira de Brito,
14- Márcio Aparecido Mariguela, Maria Christina Malta Pretti, Maria
15- Inês Fini, Newton Antonio Paciulli Bryan, Newton Aquiles von
16- Zuben, Raquel Moraes Gregori, Sérgio Antonio da Silva Leite, Sil
17- via Reichmann, Silvia Ribeiro Scalice e Zacarias Pereira Borges.
18- De início o Professor José Dias Sobrinho submeteu à aprovação a
19- Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária da Congregação, a qual
20- foi aprovada. **EXPEDIENTE.** O Professor Newton Antonio P. Bryan
21- solicitou a inclusão, na "Ordem do Dia", da admissão da Profes
22- sora Doutora Ana Maria Aparecida Avella Saul, nível MS-3, RDIDP,
23- para o Departamento de Administração e Supervisão Educacional.
24- A solicitação foi aceita, devendo esse assunto ser discutido em
25- primeiro lugar, no item "Aprovação". 1) O aluno Álvaro José, ao
26- informar que os alunos da Graduação estão com dificuldades em
27- usar os micro-computadores existentes na Faculdade, solicitou ao
28- Professor José Dias que verificasse a possibilidade de uma reu
29- nião dos alunos com a Comissão responsável pelo uso dos micros
30- e, juntos, reformulassem as normas de uso dos micros. Sendo
31- assim, o Professor José Dias se prontificou a encaminhar o pro
32- blema ao Professor Miguel Augusto, que é o responsável pelo uso



UNICAMP

.2.

01- dos micros, a fim de que seja verificada uma solução viável. 2)
02- Ao ser perguntado pelo Professor José Camilo sobre a situação da
03- Chefia do Departamento de Administração e Supervisão Educacio-
04- nal, o Professor José Dias informou que há um bom relacionamento
05- da Direção da Faculdade de Educação com o Professor Bryan, que
06- é o atual responsável pelo Departamento. O Professor José Dias
07- acrescentou, ainda, que pretende seguir as normas da UNICAMP,
08- no sentido de somente encaminhar o nome do Professor Bryan, como
09- Chefe do Departamento, quando o referido professor defender sua
10- Tese de Doutorado e, enquanto isso não acontecer, o Professor
11- Bryan continuará apenas sendo o responsável pelo Departamento de
12- Administração e Supervisão Educacional. Diante disso, o Profes
13- sor Bryan afirmou que não apressará sua Tese tendo em vista a
14- Chefia. O Professor José Dias se manifestou dizendo que, confor
15- me foi combinado com o Professor Bryan, se até novembro a Tese
16- não for defendida, o caso da Chefia será analisado novamente. A
17- seguir o Professor Luiz Carlos perguntou ao Professor José Dias
18- o motivo pelo qual ele não encaminhava o nome do Professor Bryan
19- como Chefe do Departamento. O Professor José Dias respondeu que
20- tem grande apreço e reconhece as qualidades pessoais do Profes
21- sor Bryan, mas falta-lhe o pressuposto básico para a investidura
22- em questão, que é o título de Doutor, acrescentando, ainda, que
23- deixou muito claro ao Departamento, em reunião de 08/6/88, que
24- encaminhar essa indicação seria contrariar princípios ético-polí
25- ticos que são muito caros e por cujo cumprimento no interior da
26- Faculdade de Educação deve zelar. Continuando, a Professora Cla
27- ra citou a Chefia do Departamento de Metodologia de Ensino, cuja
28- Chefe não possui o nível MS-3 e, também, que o Artigo 156 do Re
29- gimento Geral poderia ser discutido. O Professor José Dias leu
30- o Artigo 156, o qual dispõe que : "A juízo do Conselho Diretor,
31- ouvida a Congregação, poderá ser convidado para a Chefia do De
32- partamento, especialista de notória capacidade no setor". Acres



UNICAMP

.3.

01- centou, ainda, o Professor José Dias, que o Departamento de Admi
02- nistração e Supervisão Educacional conta com 10 (dez) Doutores.
03- Diante da explicação dada pelo Professor José Dias, o Professor
04- Luiz Carlos expressou seu desacordo em relação à forma como a
05- Direção encaminhou a questão relativa à não indicação do Profes
06- sor Bryan como Chefe do Departamento de Administração e Supervi
07- são Educacional. Mencionou que o motivo legal não é suficiente
08- para justificar tal posicionamento. Afirmou que na Comissão Cen
09- tral de Graduação o Professor Sette consultou a plenária sobre a
10- indicação de um Coordenador de Curso que não é MS-3 e que esta
11- concordou com a indicação. O procedimento da PRG foi democráti-
12- co. Acrescentou que a legislação fixa uma meta a ser atingida e
13- que a Direção deveria fixar como meta de sua gestão ter todos os
14- Chefes de Departamento na condição de MS-3, mas não deveria exi
15- gir esta condição de imediato desconhecendo a história da insti
16- tuição e a realidade particular do Departamento de Administração
17- e Supervisão Educacional. Salientou que o Professor Bryan está
18- realizando um trabalho muito bom e que isto deve ser o ponto cen
19- tral e não sua condição de MS-2. A Professora Márcia Regina dis
20- se que estava presente à reunião citada pelo Professor Luiz Car
21- los e que a seu ver, o procedimento da PRG não foi tão democrá
22- tico como entendeu o Professor Luiz Carlos. Afirmou, a Profes
23- sora Márcia, que o Professor Sette não se responsabilizará quan
24- to ao Coordenador não ter a titulação mínima exigida. A Profes
25- sora Clara disse que houve surpresa no Departamento de Adminis
26- tração e Supervisão Educacional quando a Professora Letícia pe
27- diu demissão do cargo de Chefe de Departamento e que, entre to
28- dos os docentes existentes no Departamento, somente o Professor
29- Bryan manifestou interesse em assumir a Chefia. Em vista disso,
30- a Professora Clara é de opinião que a Direção deve oficializar
31- a escolha do Departamento, enviando o nome do Professor Bryan
32- à Reitoria. O Professor José Dias disse que este assunto não



UNICAMP

.4.

01- cabe à Congregação discutir, explicando que não existe na
02- UNICAMP, exceto no Departamento de Metodologia de Ensino - Facul
03- dade de Educação, nenhum Chefe que não possua a titulação exigi
04- da, e que todo o expediente enviado à Direção pelo Professor
05- Bryan é encaminhado aos órgãos competentes, sem nenhum prejuízo
06- ao Professor Bryan e nem ao Departamento. 3) O aluno Guillermo
07- solicitou esclarecimentos sobre o Simpósio "Educação, Compromis
08- so e Sociedade Brasileira", previsto para o 2º Semestre de 1988.
09- O Professor José Dias sugeriu, que se promovesse na Faculdade de
10- Educação uma mini-CBE, mas para isso, é necessário contar com o
11- apoio daqueles professores que apresentaram trabalhos na CBE de
12- Brasília. As Professoras Cecília Azevedo Lima Collares e Ana Lú
13- cia Goulart de Faria se prontificaram a ajudar no que for pos
14- sível, solicitando, já de início, cópia dos trabalhos apresenta
15- dos na CBE, para facilitar a divulgação do Simpósio. 4) O Pro
16- fessor José Dias informou que durante a CBE o nome do Professor
17- Luiz Carlos de Freitas foi aprovado para Coordenar a Comissão Na
18- cional de Reformulação dos Cursos de Formação de Educadores. 5)
19- O Professor José Dias comunicou que o Professor James Patrick
20- Maher solicitou demissão do cargo de Coordenador dos Cursos de
21- Pós-Graduação e que, nos dias 26, 27 e 28 de setembro, haverá
22- nova eleição. 6) O Professor José Dias comunicou que durante o
23- mês de julho foram iniciadas as obras de construção de um bloco
24- de 600 m² e que há previsão de construção de mais um bloco de
25- 600 m², visando a ampliação da Faculdade de Educação. Diante
26- disso, será necessária a formação de uma Comissão encarregada de
27- planejar a utilização do novo espaço, explicando, também, que
28- após o assunto ser discutido no Conselho Interdepartamental, de
29- cidiu-se que cada Departamento enviaria o nome de um docente e
30- a Direção indicaria um funcionário, para que juntos buscassem as
31- informações que fossem necessárias para iniciar os estudos sobre
32- a ocupação do espaço. ORDEM DO DIA. A) HOMOLOGAÇÃO. A.1) Deci



UNICAMP

.5.

01- sões do Conselho Interdepartamental - reunião do dia 08.08.88.
02- O Professor José Luis Sanfelice destacou o item "E", em que é
03- solicitado aos Chefes de Departamento as Áreas de Conhecimento e
04- respectivas disciplinas de Graduação, para fins de Concurso de
05- Docentes do Quadro Parte Especial, para apreciação nesta reu-
06- nião, salientando, que consta da "Ordem do Dia", item B.2 da
07- Aprovação. A.2) Acréscimo da disciplina EP-562 - "Seminários de
08- Administração Educacional" no 2º elenco da modalidade "J" do Cur-
09- so de Pedagogia. Homologado. B) APROVAÇÃO. (Fora de Pauta).
10- Admissão da Professora Ana Maria Aparecida Avella Saul, MS-3,
11- RDIDP, por 02 anos, junto a Área de Currículos e Programas - De-
12- partamento de Administração e Supervisão Educacional. Aprovado o
13- encaminhamento. B.1) Afastamento, com prejuízo de vencimentos,
14- da Professora Elizabeth Nogueira Gomes da Silva Mercuri, por um
15- período de 06 (seis) meses, a partir de 1º/08/88. O Professor An-
16- gel Pino Sirgado explicou que o Departamento de Psicologia Educa-
17- cional estava com problemas em substituir a Professora Elizabeth
18- na disciplina a ser ministrada neste semestre, tendo o Conselho
19- Interdepartamental orientado no sentido de que o assunto volta-
20- se ao Departamento para ser reestudado. Sendo assim, o Depart-
21- mento de Psicologia Educacional se reuniu juntamente com a Pro-
22- fessora Elizabeth e resolveu-se alterar o período para 1º/09 a
23- 31/12/88. B.2) Áreas e Disciplinas dos Departamentos para fins
24- de Concurso de Docentes do Quadro Parte Especial da UNICAMP. A-
25- provadas as áreas. Ficou decidido que todos os Departamentos de-
26- verão enviar à Direção, até o dia 11.08, as áreas e respectivas
27- disciplinas para o devido encaminhamento. B.3) Ante-Projeto pa-
28- ra Criação da Revista da Faculdade de Educação. O Professor Sér-
29- gio Antonio da Silva Leite explicou que tal proposta surgiu de
30- um grupo de professores da Faculdade de Educação, cujo objetivo
31- é criar mais um espaço para divulgação de pesquisas e estudos
32- dos Professores da Faculdade de Educação e demais Instituições.



UNICAMP

.6.

01- A Professora Ana Lúcia Goulart de Faria sugeriu que esse grupo
02- de trabalho seja provisório, que os seus membros sejam remunera
03- dos, que se vincule a revista a uma editora, e que o grupo tenha
04- a cooperação de um jornalista. O Professor Sérgio Leite disse
05- que a idéia do grupo é realmente vincular a revista a alguma edi
06- tora. A Professora Maria Inês Fini manifestou-se dizendo que a
07- escolha da editora é essencial, não devendo, em sua opinião, ser
08- escolhida a editora da UNICAMP, discordando quanto à necessidade
09- de remuneração. O Professor Newton Aquiles von Zuben disse que
10- não entende o porquê ser um grupo provisório, uma vez que o im-
11- portante, agora, é deixar o grupo trabalhar. Após a discussão,
12- ficou decidido que a Comissão que elaborou o Ante-Projeto de
13- Criação da Revista continuará no cumprimento do Cronograma apre
14- sentado por ela e, quando dispuser de novos dados, retorne à
15- Congregação. B.4) Política para aceitação de Alunos Especiais
16- no Curso de Pedagogia e Administração dos Pré-requisitos. O
17- Professor Luiz Carlos apresentou a proposta acima, elaborada pe
18- la Comissão de Ensino do Curso de Pedagogia, que fixa alguns cri
19- térios para alunos especiais e pré-requisitos. O teor da propos
20- ta, aprovada por unanimidade, segue transcrita na íntegra: "Polí
21- tica para Aceitação de Alunos Especiais no Curso de Pedagogia :
22- 1. O Curso de Pedagogia aceita alunos na condição especial pre
23- vista na legislação da UNICAMP, atendidas as exigências da mes
24- ma. 2. O aluno em condição especial poderá cursar até 12 crédi
25- tos no Curso de Pedagogia. 3. Na escolha destes créditos o aluno
26- será liberado dos pré-requisitos das disciplinas. 4. Caso o alu
27- no deseje tomar mais créditos deverá fazê-lo por ingresso no cur
28- so através de exame de Vagas Remanescentes ou por Vestibular. 5.
29- Os casos excepcionais de alunos que queiram cursar mais de 12
30- créditos sem atender ao disposto no item 4 serão examinados pela
31- Comissão de Ensino da Graduação mediante solicitação encaminhada
32- pelo aluno à Coordenação na data prevista pelo Calendário da Di



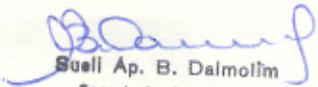
01- retoria Acadêmica. 6. Caso o aluno especial venha a ingressar no
02- Curso de Pedagogia deverá realizar obrigatoriamente em primeiro
03- lugar, as disciplinas que são pré-requisitos e das quais foi li
04- berado na condição de aluno especial. Política para Administra-
05- ção de Pré-Requisitos no Curso de Pedagogia : 1. As mudanças de
06- pré-requisitos podem ser introduzidas no currículo anualmente de
07- acordo com o calendário da Diretoria Acadêmica. 2. Os Departamen
08- tos encaminham à Coordenação de Pedagogia as solicitações de al
09- terações de pré-requisitos e esta remete-as à Comissão de Ensino
10- da Graduação em Pedagogia para análise. 3. As decisões da Comis
11- são de Ensino são enviadas à Congregação (com parecer do Coorde
12- nador) a qual delibera, em última instância, sobre as alterações
13- de pré-requisitos. 4. As alterações aprovadas são encaminhadas à
14- Diretoria Acadêmica para serem incluídas no catálogo do ano se
15- guinte. 5. Tais alterações não terão efeito retroativo a alunos
16- ingressantes em anos anteriores. 6. Os pré-requisitos que consta
17- rem nos catálogos do curso de Pedagogia deverão ser obedecidos.
18- 7. Os casos excepcionais serão julgados pela Comissão de Ensino
19- da Graduação do Curso de Pedagogia mediante solicitação do inte
20- ressendo encaminhada à Coordenação de Pedagogia antes do período
21- regular de matrícula estipulado em calendário da Diretoria Acadê
22- mica. 8. Caso a Comissão de Ensino pronuncie-se favoravelmente à
23- liberação do pré-requisito, o Coordenador encaminhará o parecer
24- desta à Congregação para apreciação." B.5) Diretrizes Gerais
25- para uma Política de Contratação de Docentes para a Faculdade de
26- Educação. O Professor Sérgio Leite comunicou que a Comissão de
27- Ensino e Pesquisa, após estudos, estabeleceu os princípios ge
28- rais para uma política de contratação de docentes na Faculdade
29- de Educação. Embora todos os membros da Congregação tivessem re
30- cebido uma cópia da proposta, foi decidido que o texto da pro
31- posta voltaria aos Departamentos, para análise, devendo retornar
32- o assunto na próxima reunião da Congregação. Nada mais havendo



UNICAMP

.8.

- 01- a tratar, eu, Sueli Aparecida Bonatto Dalmolim, redigi a presen
- 02- te ata que assino e submeto a apreciação dos senhores membros.
- 03- Campinas, 10 de agosto de 1988.


Sueli Ap. B. Dalmolim
Secretaria da Direção
Faculdade de Educação - UNICAMP